



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**Plenário Syrio Ignátios**  
**Poder Legislativo**  
CNPJ: 47.794.169/0001-24



**REQUERIMENTO Nº 62/2025**

**Autoria:** Priscila Franco de Oliveira  
**Nº do Protocolo:** 124/2025  
**Protocolado em:** 24/01/2025 16h51

Solicitando informações sobre Transporte de Pacientes para Fisioterapia.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, detalhadas e providências em relação ao transporte dos pacientes que necessitam de fisioterapia e reabilitação, com destino às clínicas especializadas para o atendimento adequado. É de conhecimento público que, devido à grande demanda por esses serviços e à fila de espera crescente, o transporte destinado a esses pacientes está enfrentando dificuldades operacionais, o que tem gerado impactos negativos no processo de reabilitação.

1. Quantos veículos estão sendo utilizados atualmente para o transporte de pacientes para a fisioterapia?
2. Qual é a média de tempo de espera para o agendamento do transporte?
3. Quais medidas estão sendo adotadas para reduzir a fila de espera e melhorar o atendimento?
4. O que pode ser feito para otimizar o processo de transporte, evitando que os pacientes fiquem sem fazer fisioterapia, prejudicando sua recuperação?
5. Há a possibilidade de ampliação da frota de veículos ou melhoria na logística de transporte para atender a demanda crescente?

Justificativa:

Atualmente, muitos pacientes dependem do transporte público ou de veículos específicos disponibilizados pela Prefeitura para se deslocarem às clínicas de fisioterapia. No entanto, tem-se observado uma demora considerável no agendamento e no transporte, o que resulta em um atraso no atendimento e, conseqüentemente, no agravamento das condições de saúde dos pacientes.

A fisioterapia é fundamental para a reabilitação de diversos quadros clínicos, e a falta de transporte adequado coloca em risco a recuperação dos pacientes, que, em muitos casos, não podem se ausentar das sessões sem prejudicar seu tratamento. Além disso, a fila de espera tem se tornado um desafio crescente, uma vez que a demanda por esse serviço é alta e não está sendo devidamente atendida.





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**Plenário Syrio Ignátios**  
**Poder Legislativo**  
CNPJ: 47.794.169/0001-24



Plenário Syrio Ignátios, 21 de janeiro de 2025.

---

Priscila Franco de Oliveira  
Vereador(a) Autor(a)

Documento assinado digitalmente por Priscila Franco de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraportoferreira.sp.gov.br/validador](https://camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe o código **HKZUH-WMEZG-JD0J2-QZID-8VZUN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 1068 - Centro - Porto Ferreira - SP - Contato: (19) 3581-1022 -  
Email: [camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br](mailto:camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br) - CNPJ nº 47.794.169/0001-24





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**Plenário Syrio Ignátios**  
**Poder Legislativo**  
CNPJ: 47.794.169/0001-24



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Requerimento Nº 62/2025  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 21/01/2025 12:32:41  
**Hash Interno:** z8ovxliasxtiiz4ieirt8penlglbwqobarcpheiw



**Chave de Verificação**

**HKZUH-WMEZG-JD0J2-QZI2D-8VZUN**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
306.***.***-08	Priscila Franco de Oliveira	<b>Assinado</b> em 24/01/2025 16:43

Documento assinado digitalmente por Priscila Franco de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe o código **HKZUH-WMEZG-JD0J2-QZI2D-8VZUN** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

